



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 150, DE 16 FEVEREIRO DE 2024

Designa a 12ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante a Assessoria Especial da Secretaria-Geral do MPDFT.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0015096/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 12ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante a Assessoria Especial da Secretaria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/02/2024, às 10:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891791** e o código CRC **8684A7B4**.

19.04.3756.0015096/2024-69